

DELIBERAÇÃO Nº 019/2017 – CEDCA/PR

Considerando a Lei Estadual nº 18.798/2016,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de Março de 2017

DELIBEROU

Art. 1º Pela disponibilização do vídeo da Campanha “Paraná contra Exploração Sexual”, veiculada em fevereiro de 2017, para exibição nas sessões de cinema do Paraná.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de março de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**